



PORTARIA Nº 013/2011

“Implanta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Rede de Bibliotecas”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do incentivo à leitura nas escolas e na comunidade, por meio de ações pedagógicas e paradidáticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Rede de Bibliotecas, assim constituída:

- I - Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva
- II - Biblioteca Escolar da Escola Municipal Érico Sofia Brandão
- III - Biblioteca Escolar do Centro Educacional Prof. Áureo de Oliveira Filho
- IV - Biblioteca Escolar da Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida
- V - Biblioteca Escolar do Prédio Escolar Professora Hélia Maria Brandão

Art. 2º - A Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva atuará como Centro de Referência para a Rede de Bibliotecas, assumindo a coordenação das ações e responsabilizando-se pelo funcionamento do conjunto.



Art. 3º - Será atribuição da Rede de Bibliotecas o incentivo à formação de cantinhos de leitura nas unidades escolares da Rede Municipal que não possuem Biblioteca Escolar.

Art. 4º - A Rede de Bibliotecas terá atribuição de promover atividades pedagógicas e ações nas unidades escolares, espaços educativos, bem como na comunidade local, que possam incentivar o gosto, o prazer e a prática da leitura.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,
EM 18 DE ABRIL DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto 028/2009